

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género****Despacho n.º 5446/2023**

Sumário: Designação, em regime de substituição, para o cargo de diretora de serviços da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e delegação de competências.

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género dispõe de um serviço desconcentrado, com a designação de Delegação do Norte, o qual é dirigido por um/a diretor/a de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando a vacatura do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau de diretor de serviços da delegação do Norte, considerada temporária em 12 de outubro de 2020, e que veio tornar-se definitiva em 12 de julho de 2022, com a designação do licenciado Manuel Joaquim Pereira Albano, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vice-presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, prevê que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura temporária de lugar; Considerando que se revelou necessário proceder à ocupação daquele cargo para assegurar o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços e que a mestre Ana Paula Martinho Fernandes possuía o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e a competência e aptidão para o exercício do cargo, foi a mesma designada Diretora de serviços da delegação Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);

Considerando, que a designação da mestre Ana Paula Martinho Fernandes para cargo de diretora de serviços da delegação Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), efetuada pelo Despacho n.º 7448/2021, publicado no DR, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho, continha inexatidões que consubstanciam manifestos erros materiais, que podem ser retificados, a todo o tempo;

Procedo à retificação do referido despacho, nos termos e para os efeitos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, cuja nova redação integral é a seguinte:

1 — Designo em regime de substituição, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e verificando -se todos os requisitos legais exigidos, no cargo de diretora de serviços da delegação Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a mestre Ana Paula Martinho Fernandes, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I. P.).

2 — Delego, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na diretora de serviços, mestre Ana Paula Martinho Fernandes, as seguintes competências:

a) Elaborar instrumentos de planeamento, programação e apoio à avaliação das políticas, prioridades e objetivos dos planos nacionais e setoriais, na área da promoção da igualdade e não discriminação e eliminação da violência de género, em articulação com as linhas orientadoras, medidas e normas dos instrumentos de política pública, designadamente da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação — Portugal+igual;

b) Propor a definição e promover a produção de indicadores estratégicos, desempenho e de qualidade que indexem e objetivem os resultados às políticas nacionais e setoriais;

c) Acompanhar a prossecução dos objetivos, nomeadamente estratégicos, dos planos nacionais e setoriais, propondo o lançamento e a gestão de medidas e ações transversais e interseccionais;

d) Definir estatísticas, procedimentos e métricas para acompanhamento e avaliação das áreas de missão da CIG, em complemento à informação produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional;

e) Promover e realizar estudos e relatórios que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação dos planos nacionais e setoriais;

- f) Assegurar a articulação com outros serviços de outras áreas governativas, para obtenção de informação nomeadamente de execução relativos a planos nacionais e setoriais;
- g) Promover instrumentos de apoio ao acompanhamento das atividades de territorialização, incluindo o acompanhamento da execução de planos municipais para a igualdade;
- h) Elaborar, acompanhar e monitorizar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da CIG, o Plano anual de atividades e o relatório de atividades da CIG;
- i) Coordenar e monitorizar o sistema de avaliação e de opinião externa das pessoas e organizações que utilizam os serviços da CIG;
- j) Realizar inquéritos e proceder à respetiva análise de opinião e de clima organizacional internos à CIG;
- k) Apoiar a promoção da inovação organizacional interna da CIG;
- l) Propor, promover e desenvolver a modernização e atualização dos sistemas de tecnologia, informação e comunicações da CIG.

3 — A designada fica autorizada, caso pretenda, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2021.

6 de fevereiro de 2023. — A Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, *Sandra Ribeiro*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Ana Paula Martinho Fernandes.

Data de nascimento: 7 de dezembro de 1968.

2 — Habilitações literárias:

Mestrado em Sistemas Sócio Organizacionais da Atividade Económica pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa;

Licenciatura em Estatística e Gestão de Informação pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI) da Universidade Nova de Lisboa;

Bacharelato em Contabilidade e Administração no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP, 2009), ministrado pelo INA;

Curso em Gestão Pública (FORGEP, 2015), ministrado pelo INA.

3 — Experiência profissional:

Entre 2020 e 2021 (até março) exerceu funções de Chefe de Divisão da área de Promoção do Diálogo Social, na Direção Geral de Emprego e Relações de Trabalho (DGERT) do Ministério do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), tendo iniciado funções da DGERT em 2019 como técnica superior.

Em 2018 foi coordenadora do Núcleo de Formação e Projetos e do Núcleo de Informação e Tecnologias na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Em 2017 foi Chefe da Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I. P.).

Entre 2011 e 2016 foi Vice-Coordenadora de Lisboa e Vale do Tejo da Comissão de Recursos no IEFP.



No período de 2007 a 2010 foi Subdiretora-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento MTSS. Tendo sido representante de Portugal, como perita, designadamente, representante do Governo Português no Comité Consultivo e Técnico para a Livre Circulação de Trabalhadores, Comissão Europeia; Representante de Portugal 46.ª Sessão da Comissão para o desenvolvimento social nas Nações Unidas; Perita da rede Network B, Sistema Internacional de Indicadores sobre Educação (INES) da OCDE; Delegada de Portugal na “International Conference of Labour Statisticians”, Organização Internacional do Trabalho, em Genebra; Perita em matéria de “Trabalho Digno” para participação nos trabalhos preparatório da Sessão Substantiva do ECOSOC, Nações Unidas.

De 2006 a 2007 foi coordenadora do Projeto de Territorialização das Políticas de Emprego na Direção-Geral de Estudos Estatística e Planeamento (DGEEP) do MTSS.

De 1997 a 2006 foi diretora de Serviços de Estudos IEFP, I. P.

316433372